



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUA JOSÉ JOAQUIM SILVA, localizada no Bairro São João da Escócia.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento, quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água no solo, formando buracos que muitas vezes se expandem e causam vários contratempos no trânsito afetando pedestres e veículos, é que se faz necessário que o Poder Público Municipal providencie o calçamento e saneamento básico da via acima.

É incontestável que os moradores de logradouros que ainda não foram contemplados por esses serviços públicos essenciais, sofrem bastante com os transtornos em decorrência da sua ausência. Algo que deixa inclusive, a comunidade cada vez mais exposta a doenças provenientes do acúmulo de água nas poças formadas, nesses períodos de chuva, a exemplo da disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos transmissores de doenças que depositam seus ovos na água), que causam sérios danos à saúde.

Mas, os problemas não acabam no período de estiagem, uma vez que os moradores, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima descritos, como também, trazem mais conforto aos transeuntes e veículos, valorizam à cidade de um modo geral, proporcionando vias adequadas de acesso não só para os moradores do logradouro, mas também, para os motoristas que trafegam pelo local, contribuindo para a fluidez do trânsito, e sobretudo, influenciando na melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Assim como, o Calçamento de Ruas, o saneamento básico é um direito da população. Antes de tudo, é uma questão de saúde pública, visto que, a ausência de tratamento adequado importa na incidência de várias doenças. E a consequência direta e imediata disso é o aumento de usuários sofrendo e acessando a rede de saúde, abarrotando ainda mais os postos de saúde e hospitais.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria na vida das pessoas, minimizando transtornos e reduzindo a incidência de doenças do tipo, algo que influencia diretamente no fomento à medicina preventiva, deixando de lado a medicina curativa, sendo salutar para o erário público, na relação custo benefício.

Visando atender o clamor da população que reside na Rua José Joaquim da Silva, no Bairro São João da Escócia, é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2019.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador